

**DECRETO Nº 133/2025  
DE 17/11/2025**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude do Dia Nacional da Consciência Negra no dia 20 de novembro, fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas no dia 21 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Licitações, Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública.

**Art. 3º** As instituições de ensino seguirão calendário próprio, não sendo impactado pelo presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 17 de novembro de 2025.**

ALEXANDRE      Assinado de forma  
DONATO:815      digital por ALEXANDRE  
52319920      DONATO:81552319920  
ALEXANDRE DONATO      Dados: 2025.11.18  
Prefeito Municipal      09:42:42 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 133/2025 REPUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Em virtude do Dia Nacional da Consciência Negra no dia 20 de novembro, fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas no dia 21 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Licitações, Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública.

**Art. 3º** As instituições de ensino seguirão calendário próprio, não sendo impactado pelo presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio**”  
Corumbataí do Sul, 17 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:242CEA58**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>